



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 423/2020

Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Selo "Empresa Amiga da PCD – Pessoa com Deficiência".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Jacareí, o "Selo Empresa Amiga da PCD - Pessoa com Deficiência", a ser concedido às pessoas jurídicas que realizaram investimentos e ações relevantes de inclusão e de atendimento às necessidades da pessoa com deficiência.

Art. 2º A escolha dos homenageados será realizada pelo Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, que ficará responsável por informar a Câmara Municipal de Jacareí, até o dia 30 de agosto, três pessoas jurídicas que receberão a distinção.

Art. 3º O Selo será outorgado na Sessão Solene descrita na Lei nº 5.869/2014, que institui o Dia da Superação, comemorado anualmente na semana anterior que compreende o dia 21 de setembro, Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência.

Parágrafo único. Na impossibilidade da homenagem ser realizada na forma presencial, a honraria será matéria formalizada e apresentada pela TV Câmara em Sessão Ordinária.

Art. 4º A Câmara Municipal disponibilizará os meios adequados para a realização e divulgação da homenagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 423/2020 - FL. 02

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de maio de 2020.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA

Presidente

AUTORA DO PROJETO E DAS EMENDAS: VEREADORA LUCIMAR PONCIANO.